



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**REQUERIMENTO Nº 91/2025**

REQUER DO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA RUA:  
OLÍVIO FRANCISCO ISIDORO NO BAIRRO TRAVESSÃO  
(CONJUNTO HABITACIONAL, NOVA CARAGUÁ II.)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, obedecidas às formalidades legais e regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Mateus Veneziani da Silva, DD. Prefeito Municipal, solicitando informar para esta Casa de Leis sobre solicitar a viabilidade da implantação de uma área de lazer, bem como o que segue;

- 1) Há previsão no orçamento municipal para a implantação de áreas de lazer na cidade?
- 2) Existe algum estudo técnico sobre a viabilidade da revitalização dessa área específica?
- 3) Quais critérios a Prefeitura utiliza para definir locais prioritários de áreas de lazer?
- 4) Caso a revitalização seja possível, qual o prazo estimado para análise e execução do projeto?
- 5) Existe a possibilidade de parcerias público-privadas para viabilizar o projeto?

**Justificativa:**

Por meio deste, solicito a viabilidade da implantação de uma área de lazer na Rua: Olívio Francisco Isidoro, no bairro Travessão, onde se localiza o conjunto habitacional Nova Caraguá II, visando proporcionar um espaço adequado para convivência, recreação e prática de atividades físicas para os munícipes.

Atualmente a área se encontra abandonada e carente de melhorias, o que demonstra a necessidade de revitalização para melhor aproveitamento pela comunidade. A criação de espaço como playground, academia ao ar livre, pista de caminhada, bancos e arborização, certamente contribuiria para a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante disto, solicitamos que o executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária da proposta, considerando a importância desse tipo de estrutura para a comunidade local. Caso, necessário, nos colocamos a disposição para dialogar e contribuir com sugestões adicionais para viabilizar essa melhoria. Aguardamos um retorno sobre a possibilidade desta implementação.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 14 de março de 2025.

MAURILIO MOREIRA  
Vereador - AGIR36

